

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e
4 trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em Sessão
5 Extraordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular número 011/2013,
6 datado de 26 (vinte e seis) de abril de 2013 (dois mil e treze). Feita a chamada
7 nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a presença dos
8 Vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João
9 Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Paulo Soares Moreira e Silas Silva
10 Rezende. Em seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às
11 dezoito horas e doze minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento
12 Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,
13 declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé
14 para ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai Nosso ofertados pela Secretária.
15 Em seguida, a ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 24 (vinte e quatro) do mês
16 de abril de 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura,
17 a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião participaram.
18 A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 025/2013**,
19 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do
20 Paranaíba a contribuir com o Paranaíba Esporte Clube e a abrir Crédito Especial por
21 superávit no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências".
22 Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Após a leitura, o Presidente
23 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de
24 legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida Comissão foi favorável. Então,
25 o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 025/2013 em primeira discussão. Após
26 discussão, o Projeto de Lei nº 025/2013 foi aprovado em primeiro turno por sete
27 votos favoráveis dos vereadores: Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader
28 Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz,
29 Paulo Soares Moreira e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma
30 abstenção. Em seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças,
31 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao
32 Projeto de Lei. O parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente
33 colocou o Projeto de Lei nº 025/2013 em segunda discussão e votação, sendo
34 aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente
35 colocou a Redação Final da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº
36 025/2013, de autoria do Poder Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente
37 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à
38 Redação Final da referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o
39 Presidente colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A
40 Redação Final da Proposição de Lei foi aprovada por sete votos favoráveis e
41 nenhum contrário. Em seguida, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO**
42 **DE LEI Nº 026/2013**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a
43 modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei nº 2.009/2009, e dá
44 outras providências", e solicitou à Secretária que fizesse a leitura do referido
45 Projeto. Neste momento, a Secretária registrou a presença em Plenário do Vereador
46 Danilo de Oliveira. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão de
47 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido

Flavio A.

João Dias da Silva Filho

Augusto Silva Brandão

Ciro

Jader Quintino Alves

João Dias da Silva Filho

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

48 Projeto. O parecer da Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto
49 de Lei nº 026/2013 em primeira discussão e votação. O Projeto de Lei nº 026/2013
50 foi aprovado em primeiro turno por oito votos favoráveis dos vereadores: Augusto
51 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio
52 Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e
53 Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o
54 Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
55 Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O
56 parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de
57 Lei nº 026/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo
58 turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final
59 da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 026/2013, de autoria do Poder
60 Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de
61 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
62 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida
63 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei
64 foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o
65 Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 027/2013**, de autoria
66 do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,
67 Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta
68 e cinco mil reais), e dá outras providências", e solicitou à Secretária que fizesse a
69 leitura do referido Projeto. Dispensada a leitura, o Presidente solicitou à Comissão
70 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade ao referido
71 Projeto. O parecer da Comissão foi favorável. Então, o Presidente colocou o Projeto
72 de Lei nº 027/2013 em primeira discussão. Após discussão, o Projeto de Lei nº
73 027/2013 foi aprovado em primeiro turno por oito votos favoráveis dos vereadores:
74 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
75 Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares
76 Moreira e Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
77 seguida, o Presidente solicitou que a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e
78 Organização Administrativa ofertasse parecer de mérito ao Projeto de Lei. O
79 parecer da Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de
80 Lei nº 027/2013 em segunda discussão e votação, sendo aprovado, em segundo
81 turno, pelo mesmo placar do primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final
82 da Proposição de Lei originária do Projeto de Lei nº 027/2013, de autoria do Poder
83 Executivo, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão de
84 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da referida
85 Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente colocou a referida
86 Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final da Proposição de Lei
87 foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Foram lidas as seguintes
88 correspondências: **Ofício nº 040/SMDs/CP/2013**, de 02 (dois) de maio de 2013
89 (dois mil e treze), comunicando que o Projeto "Bem Viver na terceira idade",
90 desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi inscrito e
91 premiado no processo avaliatório do Prêmio Mineiro de Boas Práticas na Gestão
92 Municipal, e receberá premiação durante o 30º (Trigésimo) Congresso Mineiro de
93 Municípios, no dia 08 (oito) de maio de 2013 (dois mil e treze); **Ofício nº**
94 **170/2013**, do Gabinete do Deputado Federal Eduardo Barbosa; e o **Ofício**

Spino A.

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

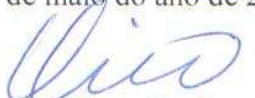
[Assinatura manuscrita]

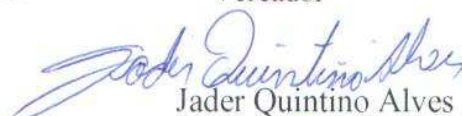
[Assinatura manuscrita]

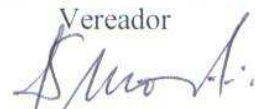
[Assinatura manuscrita]

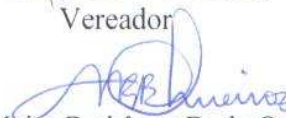
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2013.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

95 **Circular/MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF/nº 34**, do Ministério do
96 Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Diretor Executivo do Fundo
97 Nacional de Assistência Social. Em virtude do evento mencionado no Ofício nº
98 040/SMDS/CP/2013, a Reunião Ordinária do dia 08 (oito) de maio de 2013 (dois
99 mil e treze), foi transferida para o dia 09 (nove) de maio de 2013 (dois mil e treze),
100 para que os vereadores interessados pudessem comparecer ao evento. **Ofício de**
101 **autoria dos Vereadores Adeli Rodrigues de Souza Filho, Ciro Braz Cardoso,**
102 **Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende**, sobre
103 aquisição de veículo pela Câmara Municipal, cujo requerimento encontra-se
104 arquivado nos anais desta Casa Legislativa. Estando o tema em discussão, o
105 Plenário decidiu pela não aquisição de veículo pela Câmara Municipal. Após a
106 leitura de correspondências e discussão de alguns assuntos em Plenário, por não
107 haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às
108 19 (dezenove) horas e 16 (dezesseis) minutos. A Secretária da Mesa Diretora, Maira
109 Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo aprovada, seguirá
110 assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Foram registradas nesta ata
111 apenas as considerações inerentes aos trâmites legais do processo legislativo, já que
112 atas são os registros dos principais pontos decididos em reuniões. Contudo,
113 quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados
114 em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da
115 Câmara Municipal, constituindo-se, também, prova documental de pleno valor,
116 conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do Código Civil Brasileiro.
117 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá
118 livre acesso às referidas gravações, conforme prescreve o artigo quarto e o artigo
119 vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa
120 e um, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá
121 outras providências. Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês
122 de maio do ano de 2013 (dois mil e treze).


Ciro Braz Cardoso
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador

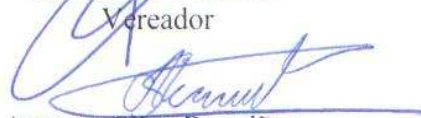

Paulo Soares Moreira
Vereador


Maira Bethânea B. de Queiroz
Secretária


Danilo de Oliveira
Vereador


Julio Cesar M. Gontijo
Vereador


Silas Silva Rezende
Vereador


Augusto Silva Brandão
Vice-Presidente


João Dias da Silva Filho
Presidente